



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 009/2018, de 02 de abril de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Sérgio Luís Müller.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação pelo fato de que o transportador não quer mais transportar o leite devido às más condições da estrada naquele local, podendo ainda ocasionar algum incidente, o qual, caso ocorra, acarretará a responsabilidade da Administração Pública.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 02 de abril de 2018.

Sérgio Luís Müller
Vereador (PMDB)

Recebi em ____ / ____ / ____
